



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIANº 610/2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor do servidor, ADORISVALDO SANTOS PEREIRA,DIRETOR DE DEPARTAMENTO Municipal, a viajar para cidade de MARABÁ-PA, no dia 19 ao dia 23/04/2022, para apresetar projetos e participar de reunião, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 19 de abril de 2022.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021